



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 02 de abril de 2014.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente

P O R T A R I A Nº 855/2014-PTJ-DVEXPED-TJ/AM

O Excelentíssimo Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor do Despacho/Ofício nº 5022/2014-GP-TJAM, de fls. 45 a 47, constantes dos autos do Processo Administrativo 2014/004940,

R E S O L V E

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com fulcro no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor de R\$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais) relativos à inscrição das servidoras Cintya Kazuko Dias Takano e Denise Akemi Mitto Ochikubo no Curso, "Aposentadoria, pensão, abono de permanência e memórias de cálculos, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 01 a 04.04.2014.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 02 de abril de 2014.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (GRUPO)**.

Pregão Eletrônico nº. 020/2014
Processo Administrativo nº. 001042/2014
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **materiais diversos de engenharia**, para atender as necessidades dos Fóruns do Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo V) do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 04/04/2014, no *site* www.comprasnet.gov.br

Abertura das Propostas: dia 16/04/2014, às 10h (horário de Brasília), no *site* www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos *sites*: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no

Bradesco, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 03 de abril de 2014.

Adriano Luiz do Vale Soares
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 009/2014**. Objeto: **Aquisição** de vidro com instalação para atender na recuperação da **claraboia/cobertura** em vidro (Abertura no alto do edifício, fechada por caixilhos com vidro, e destinada à entrada da luz) do Fórum de Justiça Ministro Henoch Reis, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo IV) do edital, proveniente do Processo Administrativo nº 300/2014.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico à empresa: **Pronto Construcoes LTDA - ME, CNPJ 04.641.909/0001-80**, no menor valor global de **R\$ 1.750,00** (um mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 220 a 233 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I- **TORNAR SEM EFEITO** o Despacho de Homologação do Pregão Eletrônico nº 009/2014, disponibilizado no DJE em 02/04/2014;

II- **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

III- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para retirar a Nota de Empenho;

V- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 02 de abril de 2014.

Desembargador **Ari Jorge Moutinho da Costa**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas